



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

120
mu

Grau de sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 826114/2015/MCIDADES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Botucatu, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 826114/2015/MCIDADES, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 826114/2015/MCIDADES, de 31/12/2015, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

"DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA"

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 214.528,13 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 1.200.728,13 (um milhão, duzentos mil e setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Bauru, 06 de Julho de 2016
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: JOSÉ ORLANDO GARLA
CPF: 083.471.418-35

Assinatura do Contratado
Nome: JOÃO CURY NETO
CPF: 148.207.338-26

Testemunhas

Nome: EDIMILSON LUCIO RODRIGUES
CPF: 048.225.898-54

Nome: MARCUS VINICIUS AMARAL
CPF: 315.069.778-63